



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 23.12.01/TP

Aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2023, às 14h15min, reuniuse, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Wilsiane Soares de Oliveira Marques e os membros José Sales Barbosa da Silva e José Hiacow Coelho Dutra , nomeados através da Portaria Nº 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços nº 23.12.01/TP, Processo Licitatorio nº. 23.12.01/TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRES A PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO DE ITAPIPOCA/CE. Ao dar início á sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 16/11/2023. Nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetivel de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. O edital é a lei da licitação. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: AS EMPRESAS QUE ATENDERAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FORAM AS SEGUINTES:01- L.G.M MONTEIRO- CNPJ Nº40.372.481/0001-78;02-M.S. ASSESSORIA TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI-N°22.658.000/0001-16;03- GEPLAM ASSESSORIA LTDA- CNPJ N°40.935.171/0001-27;04-ACMS TREINAMENTO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI- CNPJ Nº24.817.118/0001-75. Por conseguinte RESTOU INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01-YZALLOM M. LOPES- YML SERVIÇOS- CNPJ Nº41.766.364/0001-64: Não apresentou o item 3.5.3 (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIFOCA, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação. Não apresentou o item 3.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contractual. Não apresentou o item: 3.8-5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela





Administração - R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais) na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Não apresentou o item 3.8.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Apresentar no minimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação.; 02-AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME - CNPJ Nº11.132.053/0001-82:Não apresentou o item 3.7.7 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. Não apresentou o item: 3.8-5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais) na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 \$ 19 ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Não apresentou o item 3.8.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Apresentar no minimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação. Apresentou o item vencido: 3.6.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): VENCIMENTO: 27/09/2023 À 26/10/2023. É O RESULTADO. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 23.12.01/TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da públicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da 1/ 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a

> Wilsiane Marques Presidente da CPL

José Sales Barbosa da Silva

Membro da CPL

José Hiacow Coelho Dutra

Membro da CPL

www.itapipoca.ce.gov.br